



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 120/2020

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -----

---- TORNA PÚBLICO QUE, NOS DIAS 28 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO DE 2020, OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS MANTER-SE-ÃO ABERTOS AO PÚBLICO, COM O SEGUINTE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ININTERRUPTO: -----

-----**DAS 09:00 ÀS 17:30**-----

---- MAIS TORNA PÚBLICO QUE:

Atendendo à atual situação de pandemia de COVID – 19 e no cumprimento das orientações emanadas pelas autoridades de saúde, deverão, no mesmo período, ser respeitadas as seguintes regras: -----

---- É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA por todos os visitantes; -----

---- Na entrada e na saída do cemitério, os visitantes deverão fazer a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, em locais destinados ao efeito; -----

---- São fixados circuitos distintos de circulação no Cemitério de São Sebastião, fazendo-se a ENTRADA e SAÍDAS dos visitantes, preferencialmente, pelo acesso da RUA JOSÉ NETO (ENTRADA JUNTO ÀS CAPELAS);-----

---- Cada visitante deverá permanecer no cemitério por um PERÍODO MÁXIMO DE 30 MINUTOS; -----

---- Deve ser cumprido o DISTANCIAMENTO FÍSICO, não sendo permitido o ajuntamento de mais de 5 (cinco) pessoas; -----

---- A atividade de VENDA DE FLORES, na envolvente dos cemitérios municipais, é excecionalmente autorizada durante este período e deverá respeitar as seguintes regras: -----

----Na montagem das bancas deverá ser assegurado um DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 5 METROS, ENTRE CADA UMA; -----